



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 068/2015-CJCI

Belém, 30 de junho de 2015.

Processo n.º 2014.7.001473-4

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), reitero os termos do Ofício Circular n.º 107/2014-CJCI, a fim de que Vossa Excelência determine aos Senhores Cartorários o imediato preenchimento e transmissão dos dados relativos ao total de atos praticados e o valor bruto arrecadado no 1º semestre de 2014, fixando o prazo de 05 (cinco) dias para cumprimento, tendo em vista as determinações do Conselho Nacional de Justiça - CNJ que tratam da atualização dos formulários de produtividades das Serventias Extrajudiciais existentes no portal do CNJ e, em caso de não cumprimento, determino que seja procedida a imediata apuração, a teor do que dispõe o Art. 37 da Lei n.º 8.935/94, com posterior informação a esta Corregedoria de Justiça.

Outrossim, recomendo disponibilizar o acesso à internet àqueles Oficiais e Notários que não a possuem, devendo Vossa Excelência determinar o comparecimento destes ao Fórum da Comarca para preenchimento dos dados no portal do Conselho Nacional de Justiça, devendo ainda, informar a este Órgão Couceional sobre o cumprimento do determinado.

Ressalto ainda, que caso os Oficiais de Serventias Extrajudiciais que tenham dúvidas sobre a utilização do sistema, deverão entrar em contato com o Sr. Jacivaldo Amaral, Chefe de Serviço da Secção de Registro das Atividades Judiciais da Corregedoria do Interior, através (91)3205-3523 ou [e-mailjacivaldo.amaral@tjpa.jus.br](mailto:jacivaldo.amaral@tjpa.jus.br).

Atenciosamente,


Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Partes:

REQUERENTE - MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARAES

REQUERENTE - CORREGEDORIA DE JUSTICA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº 107/2014-CJCI

Belém-Pa, 07 de julho de 2014.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

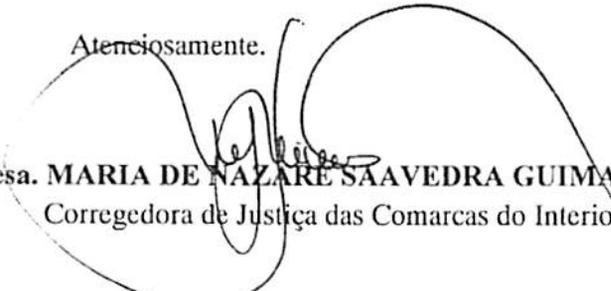
Senhor (a) Juiz (a),

Solicito que V. Ex^a determine aos Senhores Cartorários o imediato preenchimento e transmissão dos dados relativos ao total de atos praticados e o valor bruto arrecadado no 1º semestre de 2014, fixando o prazo de 05 (cinco) dias para cumprimento, tendo em vista as determinações do Conselho Nacional de Justiça - CNJ que tratam da atualização dos formulários de produtividades das Serventias Extrajudiciais existentes no portal do CNJ.

E ainda, que disponibilize o acesso à internet aqueles Oficiais e Notários que não a possuam, devendo V. Ex^a determinar o comparecimento destes ao Fórum da Comarca para preenchimento dos dados no portal do Conselho Nacional de Justiça, devendo ainda, informar a este Órgão Correcional sobre o cumprimento do determinado.

Os Oficiais de Serventias Extrajudiciais que tenham dúvidas sobre a utilização do sistema deverão entrar em contato com o Bel. Jacivaldo Amaral, Chefe de Serviço da Secção de Registro das Atividades Judiciais da Corregedoria do Interior, através (91)3205-3523 ou e-mail jacivaldo.amaral@tjpa.jus.br

Atenciosamente.


Desa. MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARAES
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EMPLACAMENTO

JUNTADA
Nesta data, procedo a juntada do
protocolo n.º 201470079895 aos
presentes autos
Belém/PA, 14 / 04 / 2014

Secretaria de Colegiadora de Justiça
e as Comissões de 1.ª Instância

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...
...

...
...
...



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PROCESSO Nº 2014.7.001473-4

R.H.

Tendo em vista a Certidão de fls. 193, firmada pela Secretaria desta Corregedoria, bem assim a listagem atualizada das pendências de produtividades das Serventias Extrajudiciais, ainda relativa ao 1º Semestre de 2014, obtida no Portal do Conselho Nacional de Justiça em 15.12.2014, e encaminhada a este Órgão Censor pelo Chefe de Serviço da Seção de Registro das Atividades Judiciais desta Corregedoria – Sr. Jacivaldo B. P. do Amaral, em anexo (fls. 194/196), determino seja mais uma vez reiterado os termos do Ofício Circular nº 107/2014/CJCI, expedido aos Juízos de Direito das Comarcas onde as mencionadas Serventias estão localizadas, para que determine aos Senhores Cartorários o imediato preenchimento e transmissão dos dados relativos ao total de atos praticados e o valor bruto arrecadado no 1º semestre de 2014, fixando o prazo de 05 (cinco) dias para cumprimento e, em caso de não cumprimento, determino, a teor do que dispõe o Art. 37 da Lei nº 8.935/94 – Lei dos Cartórios, seja procedida sua imediata apuração, desta informando esta Casa Censora.

À Secretaria para as providências devidas.

Belém, 23 de junho de 2015.


Des.^a MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior